



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0061/24, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Publicado em 26/04/2024
DOM 708

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.175,19, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.175,19 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 15 DE ABRIL DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0061/24, DE 15 DE ABRIL DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.121****Apoio a Festejos Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
382	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	58.725,19
SUBTOTAL				58.725,19

11.001.001-13.122.0002.2.120**Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
380	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	4.350,00
SUBTOTAL				4.350,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**63.075,19****REDUÇÃO****14.001.001-04.122.0002.2.139****Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	39.672,20
SUBTOTAL				39.672,20

11.001.001-13.122.0002.2.120**Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
379	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	4.350,00
SUBTOTAL				4.350,00

08.001.001-04.122.0002.2.081**Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	19.052,99
SUBTOTAL				19.052,99

TOTAL DE REDUÇÃO**63.075,19**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0061/24, DE 15 DE ABRIL DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-28.846.0003.0.002****Recolhimento de Pasesp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
161	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1708.0000	2.100,00
SUBTOTAL				2.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.100,00

REDUÇÃO**12.001.001-18.541.0034.2.247****Manutenção e Operação das Unidades de Conservação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
407	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1708.0000	2.100,00
SUBTOTAL				2.100,00
TOTAL DE REDUÇÃO				2.100,00